



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1294/2015

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR ÊNIO MEDEIROS.*

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

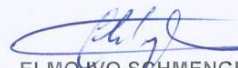
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ênio Medeiros, pelo seu destaque na cultura gaúcha através de suas músicas, as quais elevam o nome de Paraíso do Sul por todo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
15 DE SETEMBRO DE 2015.**


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal